

DECRETO Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 1986.

" Atualiza Quadro de Servidores
CLT ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei nº 35 de 07 de dezembro de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado o Quadro constante do Anexo Único deste Decreto dos servidores CLT vinculados ao Convênio PMM/CNEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 1986, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 26 de março de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

Publicado no Jornal de Itagua
Edição n.º 367
Fis. 6 incalculas
FUNÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 170/86.

QUADRO SUPLETIVO DE SERVIDORES DO CONVÊNIO PMM/CNEC		
Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VENCIMENTO Cz\$
01	Auxiliar de Secretaria	Salário-mínimo/hora
02	Auxiliar de Ensino	Salário-mínimo/hora
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Salário-mínimo/hora
04	Professor "A" (2º Grau e V a VIII Fase)	16,63 hora/aula
05	Professor "B" (Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série)	Salário-mínimo/hora